

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

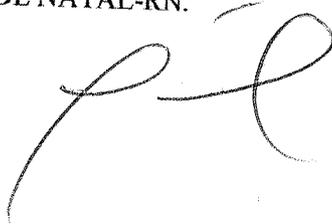
1º Termo de apostilamento ao contrato de Cessão de uso de bem público que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e SUZANA DA SILVA PAIVA nos termos do presente pregão, nº 97/2016, para o fim que especifica.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **Cedente**, e SUZANA DA SILVA PAIVA, estabelecida à Rua José Ferreira de Lima, EMAÚS, nº 14 na cidade de PARNAMIRIM, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CPF nº 017.879.914-90, resolvem celebrar o presente apostilamento, nos termos do processo administrativo nº 23077.009441/2020-31, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 (alterada pelas Leis nºs 8.883/1994 e 9.648/1998), Lei nº 10.192/2001, Dec. nº 2.271/1997, LC nº 123/2006 e Instrução Normativa nº 02/2008 da SLTI/MPOG, cuja minuta foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da UFRN, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Apostilamento tem como objeto **reajustar os preços do Contrato de Cessão de Uso nº 08/2018-UFRN**, bem como dar continuidade a CESSÃO DE USO DE QUIOSQUE CONTAINER, COM ÁREA DE 5,04 M², PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM CARÁTER ONEROSO, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETES, LOCALIZADA NO CAMPUS CENTRAL NA CIDADE DE NATAL-RN.

Ⓢ



CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DE SEU REAJUSTE

2.1 A CESSIONÁRIA remunerará à CEDENTE a importância global de **R\$ 498,96 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, conforme índice de correção do período (IGP/DI - FGV) calculado em **6,38% (seis virgula trinta e oito por cento)** compreendido entre Março/2019 a Fevereiro/2020, em 06 (seis) parcelas mensais correspondentes aos itens do objeto determinados na tabela de especificação dos quiosques a seguir, como também ressarcirá, mensalmente, com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de energia e com uma PARCELA FIXA MENSAL inerente ao consumo de água, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente, sobre o valor da remuneração mensal do aluguel acordado no exercício:

1	4131000000015	CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA DE 5,04 M2, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CANTINA NO ESTACIONAMENTO DA REITORIA - CAMPUS CENTRAL.	MÊS	12
CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA DE 5,04 M2, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE NO ESTACIONAMENTO DA REITORIA - REITORIA - CAMPUS CENTRAL.				

2.2 Em decorrência do índice de correção do período (IGP/DI - FGV), compreendido entre Março/2019 a Fevereiro/2020, os preços dos serviços ofertados pelo CESSIONÁRIO passam a ser os seguintes:

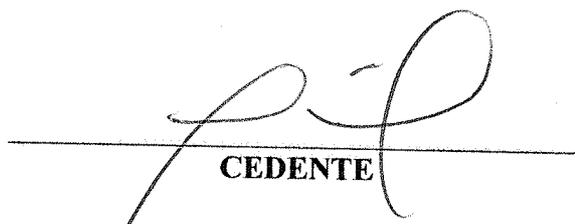
Tabela de preços praticado no Contrato		
Item	Descrição	Preço Unitário Máximo
1	Suco de Frutas - Polpa de fruta - copo 300ml	R\$ 1,15
2	Suco de Laranja - da Própria fruta - copo 300ml	R\$ 1,72
3	Açai + acompanhamentos	R\$ 2,30
4	Torrada Simples com pão de forma integral	R\$ 0,86
5	Torrada mista com pão de forma integral	R\$ 1,15
6	Salgado	R\$ 1,37
7	Sanduíche natural	R\$ 2,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Natal/RN, 19 de Março de 2020.



CEDENTE

Suzana da Silva Paiva

CESSIONÁRIA

SUZANA DA SILVA PAIVA

TESTEMUNHAS:

CPF:

ID:



CPF:

ID: